

# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP  
- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001003/2013  
Data: 27/05/2013 Horário: 10:50  
Legislativo - PAR 72/2013


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Resolução nº 03/13, recebido nesta  
Casa de Leis em 08/05/13, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal  
da Estância Turística de Ibitinga.

Avaliando o Projeto Resolução, que autoriza o Presidente da Câmara a  
celebrar convênio com a Uvesp - União de Vereadores e Câmaras  
Municipais do Estado de São Paulo, verifiquei que o mesmo é legal,  
regimental e constitucional, nos termos do artigo 207, do regimento Interno da  
Câmara Municipal.

Assim, emito parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 23 de maio de 2.013.

  
\_\_\_\_\_  
IGOR FIORENTINO  
Relator

Demais Membros de Acordo:

  
\_\_\_\_\_  
VALDECIR DE TRAUQUE  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
OSIAS SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário

